

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS -EAD- CCHLA/UFPB BIÊNIO 2025/2027

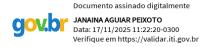
Relatório Final da Eleição

A Comissão Eleitoral, constituída através da Portaria nº 08/2025-CCHLA-DLS, realizou eleição para Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Libras -EAD, com a chapa única: Francyllayans Karla Fernandes da Silva, Coordenadora, e Edneia de Oliveira Alves, Vice-coordenadora, no dia 14 de novembro de 2025, com início às 8h e término às 17h.

A eleição foi realizada pelo sistema SIGEleição, tendo sido cadastrado duas categorias de votantes: uma para docentes e uma para discentes, como consta em anexo o Relatório de Eleitores válidos gerados pelo SIGEleição.

A eleição foi realizada em clima de bastante normalidade e encerrada no horário previsto (17h). Após o encerramento foi realizada a homologação da eleição com geração do seu resultado final pelo Sistema SIGEleição, conforme relatório em anexo.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.



Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA Sistema Integrado de Gestão de Eleição - SIGEleição EMITIDO EM 14/11/2025 18:02

Resultado Final da Eleição

Eleição: COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO LETRAS LIBRAS

Cargo	CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO			
Candidatura	01 - CHAPA 01			
Grupo de Eleitores Docentes que estejam ministrando disciplinas no curso no período 2025.2		Válidos		
Discentes ativos do cu	urso Letras Libras	13		
Total de Votos	da Candidatura:	25		
TOTAL ABSOLUT	TO DE VOTOS:	25,000		
Grupo de Eleitor Discentes ativos do cu Total de Votos	rso Letras Libras	В	rancos 2 2	Nulos 0 0
Total de Votos	do Cargo:	Válidos B 25	rancos 2	Nulos 0
Total de Votos		Válidos	Brancos	Nulos

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate